



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA Nº. 068/2023–GAB/PMA, de 25 de janeiro de 2023.

Autoriza viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá-PÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, Sr. **FRANCISCO ASSIS BARROS JUNIOR**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até a cidade de Macapá, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o Município.

Art. 2.º Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designado o servidor, Sr. **Guilhon Neves dos Anjos**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 25 de janeiro de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 25/01/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.